



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCaminhado nos TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>06 MAR. 2018</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Matheus Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 4951/18
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

INDICA ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, a necessidade recuperação de algumas ruas do Bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, a necessidade recuperação de algumas ruas do Bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho-RO.

Plenário das deliberações, 01 de março de 2018.

[Signature]
ANDERSON DO SINGEPERON

Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho.

Os moradores do bairro vêm enfrentando dificuldades em relação as más condições que as ruas **Leopoldo de Bulhões, Jerusalém e Eustáquio Silvestre** se encontram, visto que com os trabalhos realizados pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, devido a perfuração das ruas para colocação de tubulações.

Dessa forma, o que nos foi informado, que com a falta de colocação de cascalhos após esse serviço, as ruas ficaram intransitáveis, ainda mais no momento atual que é o período chuvoso.

É importante lembrar que os canos já estão instalados, mas ainda não foram feitas as ligações nas residências.

Do exposto, peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.